



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

LEI N° 2128

De 23 de junho de 2017

Projeto de Lei n.º 038/2017

Autoria: Vereador Roberto Rodrigues Job

Institui no âmbito do Município de Américo Brasiliense o evento “Cavalgada do bairro São Judas Tadeu” e dá outras providências.

DIRCEU BRÁS PANO, Prefeito do Município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 05 de junho do corrente ano, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no âmbito do Município o evento denominado “CAVALGADA DO BAIRRO SÃO JUDAS TADEU” a ser realizado anualmente conforme disposição desta Lei.

Art. 2º A “CAVALGADA DO BAIRRO SÃO JUDAS TADEU” tem por objetivo reunir a população ameriliense e da região em um ato de fé, proporcionando momentos de devoção, lazer e entretenimento.

Art. 3º O evento “CAVALGADA DO BAIRRO SÃO JUDAS TADEU” será organizado pelo Departamento de Cultura, Turismo e Lazer, órgão integrante da Administração Municipal, em consonância com os demais órgãos competentes, que definirão dias, horários, percursos e demais atos concernentes à realização do evento.

Parágrafo único: O Poder Executivo através de Decreto anual poderá constituir a Comissão Organizadora do Evento com o número máximo de 05 (cinco) pessoas relacionadas à modalidade para auxiliar o Departamento de Cultura e Lazer.

Art. 4º (VETADO)

Art. 5º - As despesas com a execução desta Lei, onerarão verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

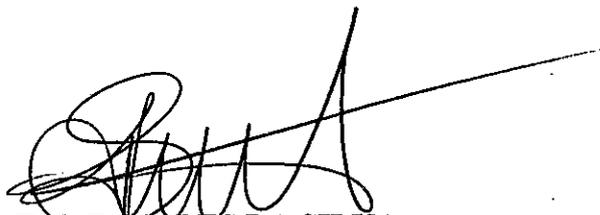


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

Palacete “Benedicto Nicolau de Marino”, aos 23 (vinte e três) dias do mês de junho de 2017 (dois mil e dezessete).


DIRCEU BRÁS PANO
Prefeito Municipal

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal.


FABIO TAVARES DA SILVA
Secretário Municipal

Registrada às fls. 056/057 do livro competente n.º 37 (trinta e sete).

16:07 26/06/2017 010975 CAMARA MUNICIPAL DE AMERICO BRASILIENSE